

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

LEI Nº 648/2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 509.600,00 (Quinhentos e nove mil e seiscentos reais), por anulação parcial de dotação orçamentária."

Eu, VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos reais), assim exposto:

01	- PODER LEGISLATIVO	
01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1000.2000	- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 16.000,00
02	- GABINETE DO PREFEITO	
01	- GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1001.2001	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 2.800,00
02	- GABINETE DO PREFEITO	
02	- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04.124.1001.2002	- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 4.600,00
03	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
01	- DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
04.129.1004.2012	- MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 6.500,00
03	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	- DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.1004.2013	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 4.800,00
04	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.1020.2023	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 29.000,00
04	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
17.512.1020.2024	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 14.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDEB
12.365.1006.2028 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DO PROFESSOR ENSINO INFANTIL -
FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 24.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDEB
12.361.1007.2029 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 108.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDEB
12.366.1007.2031 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DO PROFESSOR ENSINO DE JOVENS E
ADULTOS - FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 2.300,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDEB
12.361.1007.2033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 92.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1007.2036 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 17.600,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA
10.301.1009.2099 - MANUTENÇÃO DO PACS
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 25.300,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA
10.301.1009.2100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA
10.301.1009.2101 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 48.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA
10.301.1010.2041 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 72.500,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

08.244.1014.2044	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 13.000,00
08	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
01	- SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.1019.2048	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 2.600,00
12	- SECRETARIA DE GOVERNO	
01	- SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNO	
04.122.1003.2059	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNO	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 4.600,00
13	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.1002.2009	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.91.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 16.500,00

Art. 2º A cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

01	- PODER LEGISLATIVO	
01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1000.2000	- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 16.000,00
02	- GABINETE DO PREFEITO	
01	- GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1001.2001	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 2.800,00
02	- GABINETE DO PREFEITO	
02	- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04.124.1001.2002	- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 4.600,00
03	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
01	- DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
04.129.1004.2012	- MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 6.500,00
03	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	- DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.1004.2013	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 4.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

04 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1020.2023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 29.000,00

04 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17.512.1020.2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 14.500,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDEB
12.365.1006.2028 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DO PROFESSOR ENSINO INFANTIL -
FUNDEB 60%
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 24.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDEB
12.361.1007.2029 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB 60%
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 108.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDEB
12.366.1007.2031 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DO PROFESSOR ENSINO DE JOVENS E
ADULTOS - FUNDEB 60%
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 2.300,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 - FUNDEB
12.361.1007.2033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 92.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1007.2036 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 17.600,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA
10.301.1009.2099 - MANUTENÇÃO DO PACS
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 25.300,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA
10.301.1009.2100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS).....R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

10.301.1009.2101	- MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 48.000,00
06	- SECRETARIA DE SAUDE	
02	- DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	
10.301.1010.2041	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 72.500,00
07	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1014.2044	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 13.000,00
08	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
01	- SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.1019.2048	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 2.600,00
12	- SECRETARIA DE GOVERNO	
01	- SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNO	
04.122.1003.2059	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNO	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 4.600,00
13	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.1002.2009	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.13.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)R\$ 16.500,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 618/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2013, e nos Anexos da Lei nº 491/2009, Lei do Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2010 a 2013, Órgão 13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; a Unidade Orçamentária 03 - NOVA-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, em 25 de fevereiro de 2013.


VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal